



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 953, de 14/12/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 42.806.100,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL E CEM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022;

a Lei 3.257, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 42.806.100,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL E CEM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.0.65	100	18888	R\$ 9.600.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	100	18756	R\$ 5.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	3.3.9.0.39	206	18368	R\$ 1.036.915,20
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	3.3.9.0.30	206	17978	R\$ 1.968.084,80
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	3.3.5.0.39	206	18366	R\$ 712.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.35	100	18698	R\$ 1.110.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.5.0.39	100	18696	R\$ 1.984.100,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.4.9.0.61	236	17135	R\$ 5.350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.61	206	18373	R\$ 7.838.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	100	16684	R\$ 3.207.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.1.47	100	18769	R\$ 5.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 42.806.100,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	4.5.9.0.84	206	18837	R\$ 3.650.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.39	206	18364	R\$ 67.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.4.9.0.51	236	18365	R\$ 350.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.0.65	236	17148	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	236	18362	R\$ 4.100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.52	236	18363	R\$ 800.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.9.0.35	206	17317	R\$ 40.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	206	15985	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.32	206	16711	R\$ 80.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	206	17141	R\$ 700.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	206	17139	R\$ 150.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.68.1290	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	4.4.9.0.61	206	17137	R\$ 4.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.61	206	18370	R\$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	206	18371	R\$ 1.900.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.5.0.39	206	17698	R\$ 400.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	206	17142	R\$ 100.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	206	18376	R\$ 168.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES	4.5.9.1.65	100	18693	R\$ 25.901.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 42.806.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2022 (MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 01/2022-ABDI), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16709/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ADESAO AO PROGRAMA CONECTA 5G E A AMPLA COOPERAÇÃO DOS PARTÍCIPES, NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS NO AMBIENTE DE DEMONSTRAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE CIDADES INTELIGENTES NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS CONVENIENTES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

PRAZO: 3 (TRÊS) ANOS.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022

MARICÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, em atendimento ao disposto no art. 2º da lei 9452, de 20 de março de 1997, informa aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais com sede no município e a quem interessar que foi depositado através de transferência federal, os seguintes valores referentes ao – SICONV: 825414/2015 - OP - 1027995-68/2015 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

- Em – 01/12/2022 - R\$ 45.120,00(quarenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Maricá, 13 de dezembro de 2022.

Fabiano Taques Horta

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

ATOS PREFEITO

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 08 (oito) anos e 03 (três) meses. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 350.423- Oniete Teixeira Antunes matricula nº 1032

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias. Somente para efeitos de aposentadoria Nº Processo 353.726- Maria Lucia do Nascimento Soares - matricula nº 4552.

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

Despachos do Prefeito

Averbação de Tempo de serviço – Deferido –

Averbado o Tempo de Serviço pelo tempo de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias. Somente para efeitos de aposentadoria

Nº Processo 349.486- Alusiene Rangel de Freitas - matricula nº 1549

Fabiano Taques Horta

Marcelo Carvalho Dos Santos

Subsecretário de Recursos Humanos

Matricula 106038

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ref.: Processo Administrativo nº 0001134/2018

“A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, por seu Presidente, vem, por meio do presente ato, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001134/2018, NOTIFICAR a servidora ELISABETH CHRISTIANO DE ALMEIDA PROENÇA (mat. 7555) para que tome ciência dos fatos constantes no sobredito processo, oportunizando a apresentação de defesa prévia, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, sendo-lhe facultado acompanhá-lo pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 178 da Lei Complementar nº 01/90. A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Álvares de Castro, nº 1.111, Araçatiba, Maricá-RJ, exercendo as suas atividades no horário das 8:00 às 17:00 horas, podendo ser contatada no telefone: 2637-8461. Por fim, registre-se que

a presente notificação decorre dos fatos apontados no processo administrativo disciplinar acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório, se afigurem como conexos aos fatos já referidos.”

Maricá-RJ, 08 de dezembro de 2022.

Ismar Muniz de Andrade

Presidente da Comissão de Inquérito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 60/2022

Processo Administrativo nº 5075/2022

Validade: 29/11/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA, situada na Av. Squarema, 567, Loja 47 A, Porto Novo, Squarema, RJ, CEP: 28.991-311, CNPJ: 07.385.282/0001-31, neste ato representada por sua representante legal Márcia Guimarães de França, portadora da carteira de identidade nº 004.697.645-2 DETRAN/DIC e inscrita no CPF sob nº 785.286.317-53, com contato por e-mail comercial@planetprinter.com.br e leandro.custodio@planetprinter.com.br e telefones (21) 2223-1069 e (21) 99588-5713, nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 436 a 440, HOMOLOGADA à fl. 455 ambas do processo administrativo nº 5075/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 33/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens: